



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL - CONSEC, EM 08/10/2019.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, em sua Sede na Rua Manuel Vitor Diniz - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a **9ª Reunião Ordinária do Conselho do campus de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, sob a Presidência do Diretor Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor) **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Depto. de Administração), **Silvério dos Santos Oliveira** (Depto. de Direito), **Ellen Cristina de Matos** (Depto. de Ciências Contábeis), **Alessandro Aguilera Silva** (Depto. Engenharia de Produção), **Antonio Paulo dos Santos Filho** (Rep. Docente), **Lucélia Largura do Vale** (Rep. Docente), **Elisa Oliveira Macedo Bertone** (Rep. Técnicos-administrativos), **Angelo Marcos C. Kluska Vieira** (Rep. Discente) e **Cleidiane Ester Timm** (Rep. Discente). Registra-se a ausência injustificada da conselheira **Ivana de Souza** (Rep. da Comunidade Externa). Constatado o quórum o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos pelo item 1. **INFORMES:** 1.1 Apresentação do T.I - **Helson da Silva Santana Ferreira** ; 1.2 Novo biblioteconomista - **Luís Claudio Borges**; 1.3 Concurso Professor Substituto; 1.4 Mostra de Cursos nos dias 23 e 24 de outubro; 1.5 Empresa Cria nos dias 09 a 11 de outubro no pátio da UNIR; 1.6 V Festival arte e cultura nos dias 12 a 14 novembro nas dependências do campus. O Professor Denny comunicou sobre o evento **Empreendedorismo no Mundo Acadêmico** com participação da representante da Brasil Júnior, **Jéssica Oshiro** e do Representante do SICCOB, **Eduardo Pessoa**, no dia 11 de outubro no auditório central do campus. O professor Silvério falou sobre as matérias negativas que estão sendo veiculadas na mídia sobre o perfil dos formandos dos cursos de direito em diversas universidades ao mesmo tempo que registra o nível de comprometimento dos professores e acadêmicos do curso de Direito do campus da Unir de Cacoal, enfatizando que estão com nota 4 no Enade. O Presidente na qualidade de docente e ex-vice chefe do departamento de Ciências Contábeis, relatou que o curso de Ciências Contábeis obteve nota 3 no Enade 2018, por negligência no momento da inscrição dos acadêmicos no processo do Enade, onde foram inscritas pessoas que já se encontravam formadas ou desistentes do curso, o que contribuiu para a redução da nota 4 para o atual 3. Salientou que as inscrições foram realizadas pela chefia do departamento à época. Também foram feitas ponderações sobre a qualidade do ensino do curso de Ciências Contábeis, onde a grande maioria dos alunos conseguem aprovação no exame de suficiência antes de concluir o curso, e alguns são aprovados em concursos públicos, antes do término do curso, o que também ocorre no curso de Direito, onde a maioria de seus alunos são aprovados no exame da OAB no nono período e alguns aprovados em concursos públicos antes da conclusão do curso. Além das falas do professor Silvério em relação ao sucesso do curso de direito e do professor Cleberson em relação ao curso de Ciências Contábeis, os conselheiros Ademir e Alessandro enfatizaram as características positivas dos cursos de Engenharia de Produção e de Administração que também vem se destacando no processo de formação acadêmica. Feitos os esclarecimentos o Presidente passou ao item 2 da Pauta: **ORDEM DO DIA:**

	PROCESSO	ASSUNTO	DECISÃO DO CONSEC

2.1	<b>Processo: 99991580.000006/2018-73</b> <b>Interessado:</b> Maria Bernadete Junkes, Campus de Cacoal <b>Relator:</b> Antonio Paulo dos Santos Filho	Projeto Político de Curso de Ciências Contábeis	Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
2.2	<b>Processo: 99955953.000023/2019-42</b> <b>Interessado:</b> Neiva Cristina de Araújo, Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis, Departamento Acadêmico de Direito - Cacoal <b>Relator:</b> Ademir Luiz Vidigal Filho	Projeto de Extensão "Abril Indígena".	Aprovado o parecer do Relator por unanimidade, que é desfavorável à execução do projeto.
2.3	<b>Processo: 999055953.000128/2019-56</b> <b>Interessado:</b> Giovanni Renovato Beltrami, <b>Relator:</b> Rodrigo Welhmer Raasch	Transferência ex-ofício de acadêmico.	Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
2.4	<b>Processo: 999119643.000021/2019-92</b> <b>Interessado:</b> Rafaela Ferreira Afonso <b>Relator:</b> Comissão de Estágio Probatório	Avaliação de Estágio Probatório - 1ª fase.	Homologado por unanimidade.

### 3. OUTROS

3.1	<b>Processo: 999119643.000021/2019-92</b> <b>Interessado:</b> Rafaela Ferreira Afonso <b>Relator:</b> Comissão de Estágio Probatório	Avaliação de Estágio Probatório - 1ª fase.	Homologado por unanimidade.
-----	--	--	-----------------------------

3.2 O professor Silvério lançou a proposta de uma nova abordagem em referência à denominação UNIR, para que seja mencionada como Universidade Federal tanto por acadêmicos como por professores, com o objetivo de enfatizar que a Unir é uma universidade federal, e também sugeriu que seja verificado junto à reitoria e ascom a possibilidade de alterar o nome nos documentos oficiais, retirando a palavra fundação. 3.3 A Professora Lucélia sugeriu que no período da mostra de cursos seja realizado um momento de conscientização dos professores das escolas de ensino médio sobre a importância de incentivar os seus alunos a estudarem na UNIR. Após as devidas discussões e deliberações o conselho aprovou as indicações do professor Silvério e da professora Lucélia, ficando definido que a Professora Lucélia auxiliará a Comissão responsável pela Mostra de Cursos, para que esse momento ocorra. Após as considerações, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 18h45min, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 08/10/2019, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Docente**, em 08/10/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELEN CRISTINA DE MATOS, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE ESTER TIMM, Usuário Externo**, em 08/10/2019, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA LARGURA DO VALE, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcos Clemente Kluska Vieira, Usuário Externo**, em 08/10/2019, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Conselheiro(a)**, em 09/10/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO, Conselheiro(a)**, em 09/10/2019, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251828** e o código CRC **242C04D6**.